



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Gabinete do Vereador BISPO PADOVAN**

*Bispo*  
**Padovan**  
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 166 /2025

Pedido de estacionamento carga e descarga:  
Rua: 15 de Novembro, 3535 – São Miguel.

**Documento 107/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo dôsto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes estudos sobre disponibilizar local para carga a descarga no endereço:

- a) Rua: 15 de Novembro, 3535 – São Miguel.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação devido o comércio localizado neste endereço encontra-se com dificuldades com suas atividades, porque há muitas chegadas e saídas de encomendas com caminhões pequenos e grandes e todas as vagas sempre estão sempre ocupadas.

Uruguaiana, 14 de abril de 2025.

  
**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Podemos